



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação N° 001/2019 CMNR

Indica a instalação de sinalização de trânsito Vertical e Horizontal nas Ruas e Avenidas do município e adota outras providencias.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente através deste indicar que V. EX^a, nos termos do § 8º do art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal depois de ouvido o plenário que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o mesmo providencie a instalação de Sinalização de Trânsito Vertical e Horizontal nas Ruas e Avenidas de nossa cidade consoante a obra de pavimentação que a Gestão fez próximo a UBS Raimunda Pereira de Carvalho e a Escola Municipal Abrão José de Melo.

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais e dispositivos de segurança colocados nas vias públicas com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando maior fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

Visto que nas Ruas e Avenidas de nossa cidade há um razoável movimento em especial em dias de festa onde é notória a imprudência de motoristas e pedestres, a qual se implica no risco de acidentes. Devo salientar ainda que já vivenciamos em nossa cidade diversos acidentes os quais deixaram sequelas irreparáveis e até mesmo vidas ceifadas.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Executivo Municipal, peço aos Nobres Colegas a colaboração para a aprovação desta indicação e posteriormente sua viabilização por parte do Poder executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

APROVADO

EM 04/02/2019

ADALBERTO DE ARAUJO SILVA

Vereador PSB

Iolanda Prudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia